

**DESTINATÁRIOS**

Pessoal Docente
Professores de Educação Física
(grupo 620)

Todos os AE associados ao CFAE

EXCLUSIVA

Não

MODALIDADE

Ação Curta Duração

REGIME DE FREQUÊNCIA

Presencial

DURAÇÃO

7h presenciais

LOCAL

AE Marinhais

ENTIDADE PROMOTORA

Centro Educatis/INEM

Nº DE REGISTO

não aplicável

Nº OPERAÇÃO

não aplicável

CURSO

Por definir

AÇÃO

Por definir

FORMADOR

Hélder Peres Ribeiro

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Limite máximo: 20 formandos
Docentes do grupo 620, indicados
pelos Diretores dos Agrupamento
associados do CFAE.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Releva para efeitos de
progressão da carreira, para os
efeitos previstos no art. 8.º, do
RJFCP

DIA

11 de março de 2022

HORÁRIO

10:00/18:00

REGIME

presencial

INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO AGRUPAMENTO

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

A doença cardiovascular assume uma liderança destacada no mundo ocidental na morbilidade e mortalidade das populações. A morte súbita é muitas vezes a primeira manifestação dessa doença. A fibrilhação ventricular é o mecanismo mais frequente da paragem cardio-respiratória (PCR) de origem cardíaca e o seu único tratamento eficaz é a desfibrilhação eléctrica. A probabilidade de sobrevivência é tanto maior quanto menor o tempo decorrido entre a fibrilhação e a desfibrilhação. Sendo que a rápida desfibrilhação enquanto objetivo é difícil de atingir se efetuada apenas por médicos, já que a PCR ocorre na maioria das vezes em ambiente pré-hospitalar, recomenda-se que profissionais não médicos sejam treinados e autorizados a utilizar desfibriladores desde que a sua atuação seja enquadrada em Programas de DAE com controlo e auditoria médica qualificada. Só assim se conseguirá a conjugação de esforços que tornam a desfibrilhação um meio para atingir um objetivo último de melhoria da sobrevida após PCR de origem cardíaca. Nesse sentido, e com intenção de promover a utilização de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) em locais públicos ou em veículos de emergência, organizou-se esta ação que visa formar operacionais de Desfibrilhação Automática Externa.

OBJETIVOS

Gerais: Adquirir competências que lhe permitam realizar corretamente manobras de SBV com utilização de um Desfibrilador Automático Externo (DAE), numa vítima em paragem cardiorrespiratória.

Específicos: Compreender o conceito de cadeia de sobrevivência; Identificar os potenciais riscos para o reanimador; Saber executar corretamente as manobras de SBV; Conhecer o conceito de DAE; Identificar as regras de segurança inerentes à utilização de DAE; Descrever os passos e a sequência de intervenções com o DAE; Saber executar corretamente o algoritmo de SBV com utilização de DAE.

CONTEÚDOS

- Cadeia de Sobrevivência.
- Riscos para o reanimador.
- Algoritmo de SBV.
- Posição lateral de segurança.
- Algoritmo de desobstrução da via aérea.
- Algoritmo de SBV com DAE.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação traduz-se numa classificação final quantitativa, na escala de 1 a 10, expressa através do referencial de menções qualitativas previstas na legislação em vigor. A aprovação no curso dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas da ação.

A avaliação final será contínua e baseada na prática dos formandos em sala.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Artigo 3.º, Despacho n. 5741/2015 de 29 de maio (Reconhecimento de ações de curta duração)

Releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, a participação em ações de formação de curta duração relacionadas com o exercício profissional, tais como seminários, conferências, jornadas temáticas e outros eventos de cariz científico e pedagógico com duração mínima de três horas e máxima de seis horas.

A participação nas ações previstas no número anterior tem como limite máximo um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo, isto é, em cada ciclo avaliativo de 4 anos validam-se 10 horas de formação em ACD / no ciclo avaliativo de 2 anos (5.º Escalão) validam-se 5 horas de formação em ACD.